DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 110/2026
Tuiuti, de 14 de maio de 2026.

"Altera os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar e das outras providências"

Alexandre Tadeu Gonçalves, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°- Altera os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar.

Art.2°- A Comissão Especial será integrada pelos seguintes membros, servidores da municipalidade:

a) Adriana Blando dos Santos (Presidente);
b) Rainara Rajane de Moraes Rossato;
c) Marli Pires de Godoy Moreira;
d) Erika Aparecida da Silva;
e) Thais Aparecida Ferreira da Silva.

Art.3°- A Comissão tem a incumbência de acompanhar o chamamento público e todas as suas etapas;

Art.4°- Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Presidente da Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membros desse colegiado.

Art.5°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a Portaria n° 202/2025.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito do Município de Tuiuti

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 14 de maio de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE nº 05/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal no dia 18/05/2026"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI** - Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 57, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Considerando o feriado municipal do dia 19 de maio de 2026, em comemoração à Emancipação Política e Administrativa do Município de Tuiuti;

Considerando o Decreto Municipal nº 31/2026, que instituiu ponto facultativo no dia 18 de maio de 2026;

Art. 1º - Não haverá expediente de trabalho na Câmara Municipal, no dia 18/05/2026, retornando as atividades no dia 20/05/2026 às 08h00.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tuiuti, 14 de maio de 2026.

_____
Milton Custodio
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti
****Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais e no site da Câmara, na data supra***

.....